



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SGTEC - DEPTO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUARIO
SGTEC - DIVISAO EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/SGTEC/DEATE/DIETI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Secretário Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: SGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Outsourcing de impressão

1.3. Responsável pela Demanda: Abel Diniz de Almeida Silva, mat. 22795, ramal 4356, abel@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.

Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:

- Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia
- Tempo de atualização das configurações dos ativos de TI

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por escopo iniciar projeto piloto de outsourcing de impressão, abrangendo setores administrativos e judiciais deste PJERJ, substituindo equipamentos que se encontram fora de garantia.

O equipamento fora de garantia tem custo X benefício desvantajoso para o TJERJ, devido ao seu custo elevado com manutenção, baixo desempenho, o que gera baixa produtividade e a insatisfação dos usuários devido às interrupções da prestação jurisdicional. A substituição desses equipamentos melhora o Tempo Médio Entre Falhas – TMEF, contribuindo para celeridade do trabalho jurisdicional, possibilitando que cada usuário tenha acesso contínuo às informações necessárias para o desenvolvimento de seu trabalho, bem como a redução de manutenções em curto espaço de tempo e estrutura tecnológica adequada às unidades judiciárias e administrativas.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Carlos Alberto da Mata Diederichs**, matrícula 24091, ramal 2524, camdiederichs@tjrj.jus.br.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Indico como Integrante técnico o(a) servidor(a) **Carlos dos Santos Moraes**, matrícula 22965, ramal 4022, carlosmoraes@tjrj.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL DINIZ DE ALMEIDA SILVA**, Diretor de Divisão, em 03/04/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5657631** e o código CRC **C78671B1**.